



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 24/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 através de sua mesa diretora e ad referendum :em 24 de JUNHO de 2025;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a prorrogação de prazo de vigência - entidade **ABRACO-**
CNPJ: 12.580.737/0001-00 , **Termo de Fomento 024/2024 – Projeto:**
MOVIMENTO CORPO E MENTE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2025

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do COMID/Pará de Minas